

O PERFIL DO MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL: UMA ANÁLISE DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ

Área Temática: Trabalho

Andressa Santos da Costa¹, Rauny Leonardo Silveira Gonçalves², Mara Cristina Piovesan Cortezia³, Simone Leticia Raimundini Sanches⁴, Alceu Panosso⁵

¹ Aluna do Curso de Ciências Contábeis DCC/UEM, contato: andressa.sdc@hotmail.com

² Aluno do Curso de Ciências Contábeis DCC/UEM, contato: raunylsg@hotmail.com

³ Professora do Curso de Ciências Contábeis DCC/UEM contato: mcpcortezia2@uem.br

⁴ Professora do Curso de Ciências Contábeis DCC/UEM, contato: slraimundini@uem.br

⁵ Professor do Curso de Ciências Contábeis DCC/UEM, contato:apanosso@uem.br

Resumo. *O Microempreendedor Individual (MEI), foi criado em 2008, com o intuito de trazer os trabalhadores informais para dentro da formalidade, com a lei nº128/2008, surgiu a oportunidade para se formalizar e tornar-se um MEI individual, para isso a microempresa pode ter uma renda de até 81.000,00/ano. Conta com uma série de benefícios como a desburocratização do processo de abertura e uma carga tributária reduzida. Este pesquisa tem como objetivo traçar o perfil dos MEI's, analisando suas características como idade, sexo, nível de escolaridade e suas obrigações, vantagens e desvantagens da formalização, a população analisada foi os MEI's atendidos pelo projeto de extensão NAF UEM.*

Palavras-chave: *microempreendedor, empreendedorismo, formalização*

1 INTRODUÇÃO

Desde 2006 com a lei geral da micro e pequena empresa, o Brasil tem em vigor políticas públicas para essas empresas que vão desde o aspecto tributário, na desburocratização de processos, no acesso ao mercado através de linha de financiamentos diferenciadas, no uso de poderes de compras públicas que facilitam com que essas empresas possam vender para os governos. Todas essas iniciativas tem o intuito de facilitar e fomentar o grande universo de pequenos negócios que o Brasil tem.

O Microempreendedor Individual (MEI), foi instituído por meio da lei Complementar n.º128/08 que alterou a Lei Complementar n.º123/06 que teve o intuito de formalizar as pessoas que tinham pequenos negócios e que trabalham por conta própria, também uma opção para profissionais autônomos e microempresários, sendo uma inovação no sistema tributário pois o microempresário que tenha faturamento até 81.000,00 (Oitenta e um mil reais) por ano, ou de R\$ 6.750,00 por mês, e registro de um funcionário, possibilita sua inclusão no regime do Simples Nacional.

Após expostos todos esses fatos, a pesquisa justifica-se em querer conhecer e/ou pesquisar quem são essas pessoas físicas que abrem pequenos negócios e optam por ser MEI, e ainda averiguar quais vantagens e desvantagens em ser microempreendedor individual. Portanto, a presente pesquisa questiona, qual é o perfil dos microempreendedores da região metropolitana de Maringá? E tem como objetivo geral analisar e traçar o perfil dos microempreendedores da região metropolitana de Maringá.

A delimitação da pesquisa, é amostra dos MEI's que se restringe aos empresários atendidos no período de Janeiro a Agosto de 2018 pelo projeto de extensão denominado Núcleo de Apoio Contábil e Fiscal (NAF) da UEM, pelos MEI's das cidades de Sarandi, Marialva, Mandaguari, Paiçandu, Ângulo, Iguaraçu, Mandaguaçu, Floresta, Dr. Camargo, Itambé, Astorga, Ivatuba, Bom Sucesso, Jandaia do Sul, Cambira, Presidente Castelo Branco, Flórida, Santa Fé, Lobato, Munhoz de Mello, Florai, Atalaia, São Jorge do Ivaí, Ourizona e Nova Esperança.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL

O microempreendedor individual foi criado em 2008, com a lei complementar nº128/08, que venho com o intuito de tirar as pessoas da informalidade e com isso está sendo a forma mais utilizada para se empreender. Segundo o SEBRAE, 2018” Microempreendedor Individual (MEI) é a pessoa que trabalha por conta própria e que se legaliza como pequeno empresário, podendo se enquadrar em uma ou mais atividades no único CNPJ e ter somente um empregado.” Para ser MEI, não pode haver participação como sócio em outra empresa e traz vários benefícios como facilitando abrir contas em bancos, gerar notas fiscais de entradas e saídas e ter apenas um empregado registrado com um salário mínimo ou o salário da categoria.

2.2 FORMALIZAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DO MEI

Segundo o Portal do Empreendedor: “A formalização é o procedimento que da vida à empresa, ou seja, é o registro empresarial que consiste na regularização da situação da pessoa que exerce atividade econômica frente aos órgãos do governo, como junta comercial, receita federal, prefeitura e órgãos responsáveis.”

Para dar início a empresa é necessário se formalizar e para isso passa por um processo bem simples, basta entrar no site do portal do microempreendedor individual (www.portaldoempreendedor.gov.br) e se cadastrar, com documentos pessoais (RG, CPF e título de eleitor), comprovante de residência, cadastro do imóvel e consulta prévia da viabilidade na prefeitura e ter mais de 18 anos ou mais de 16 emancipado. No término do cadastramento já é obtido o CNPJ, a inscrição no INSS, na junta comercial e um alvará provisório, tudo isso em um único certificado que é o CCMEI (Certificado da Condição do Microempreendedor Individual).

Após o processo de abertura do MEI, o microempreendedor passa a ter um custo mensal, no valor de 47,70 por mês, sendo 5% destinado do salário mínimo ao INSS, 1,00 para ICMS caso seja comércio ou 5,00 de ISS caso seja prestador de serviço. Ainda, pela legislação o MEI é isento da tributação federal como PIS, COFINS, contribuição social, IPI, CSLL todas essas dispensas estão previstas na Lei Complementar 123/2006.

A lei 128/2008, também estabelece que o microempreendedor individual pode registrar apenas um funcionário de acordo com o Art. 18-C. O trabalhador registrado no MEI tem todos os direitos que uma empresa normal pode trazer, como mostra no parágrafo único da lei, devendo ser registrado com um salário mínimo ou da categoria, a empresa deve recolher 8% de FGTS e com uma redução na alíquota de acordo com a lei nº12470/2011 que o INSS passa de 11% para 5% a ser recolhido.

3 METODOLOGIA

A pesquisa deste trabalho caracterizou quanto aos objetivos como descritiva, pois tem a finalidade em descrever características de determinado grupo, onde foi aplicado um questionário sendo a base na coleta padronizada de dados. Quanto à abordagem da pesquisa ela é quantitativa, pois é aplicado um questionário para a análise dos dados, trazendo para as pessoas um conceito de melhor qualidade nas suas indagações por empregar o uso de técnicas aperfeiçoadas e emprego aprimorado a estatística Oliveira (2011). E quanto aos procedimentos é caracterizado como bibliográfica pelo fato de a pesquisa ser feita através de livros, artigos e sites.

A população desse estudo são as microempresas atendidas pelo Núcleo de Apoio Fiscal (NAF) UEM no período de janeiro a setembro/2018, que perfazem o total de 68. O contato com os MEI's foram realizados via telefone, e somente 55 (cinquenta e cinco) se dispuseram a responder o questionário. Também foram coletadas informações junto ao do Portal do Empreendedor. Assim, as características da pesquisa são apresentadas com base na amostra intencional, por conveniência, e não probabilística. A análise descritiva foi realizada pelo programa estatístico STATA.

4 ANÁLISE DOS DADOS

Os dados da pesquisa foram coletados no site do Portal do Empreendedor, uma estatística das cidades analisadas, a quantidade de MEI aberto, até a presente data da pesquisa e nota-se que entre as 25 cidades da região metropolitana de Maringá há 18.809 microempreendedores optantes no Sistema de recolhimento em valores fixos mensais dos tributos abrangidos pelo Simples Nacional (SIMEI). E destaca-se a cidade de Sarandi com 4.670 mil optantes, e logo atrás a cidade de Paiçandu com 1.627.

Na sequência, foi analisada na cidade em estudo se há atendimento específico para os microempreendedores e foi verificado que dentre as 25 cidades, apenas 6 oferecem atendimento específico. E a terceira análise se existe uma lei municipal em cada cidade para estabelecer um tratamento diferenciado ao microempreendedor e apenas 5 cidades tem uma lei específica, todas as outras atendem pela lei do microempreendedor que é a lei complementar 128/2008.

Também foi aplicado um questionário com 16 perguntas, aplicados ao MEI's atendidos pelo NAF UEM no período de janeiro a setembro/2018. Foram obtidos 55 respondentes entre 18 e 65 anos, que trouxe uma análise das características pessoais de modo geral. O gênero dos entrevistados obteve uma predominância no sexo masculino. Em relação ao nível de escolaridade dos interrogados, teve uma dominância no nível do ensino médio.

Sobre os atributos da parte jurídica percebe-se que 42% tem a sua empresa a mais de 3 anos e que 95% dos entrevistados tem o MEI como atividade principal, ainda sobre os resultados evidenciam que 44% conheceram suas vantagens através de pessoas, como parentes, amigos. A atividade principal dos entrevistados foi evidenciada como a prestação de serviço, sendo a maior entre os empresários individuais e no modo de atuação Porta a porta é a predominante entre os trabalhadores.

Conforme apontado na análise, o principal motivo para as pessoas saírem da informalidade é em razão de ter um CNPJ, benefícios previdenciários e poder emitir notas fiscais para seus clientes. Foi verificado que 93% dos entrevistados não se formalizou em casa diretamente pela internet, o que mostra ser um bom número, pois todos os microempreendedores sabem das suas vantagens e obrigações.

A pesquisa ainda analisou que 51% dos interrogados, aumentou sua renda com a abertura do MEI. Os trabalhadores ainda apontam que não há dificuldades em ser microempreendedor individual. E foi indagado aos empresários sobre as emissões de notas fiscais e obteve um resultado significativo com mais de 60% podem emitir nota fiscal sendo eletrônica ou talão.

5 CONCLUSÃO

A presente pesquisa mostrou um conjunto de dados analisados, que além de traçar o perfil dos microempreendedores da região metropolitana de Maringá, mostrou todas as vantagens e o que levaram a se formalizar como MEI, através dos questionários aplicados.

Em relação ao objetivo deste estudo, demonstrou que foi alcançado, pois com as entrevistas feitas através dos questionários aplicados, trouxe muitas informações relevantes exibindo as opiniões dos entrevistados no que se refere ao perfil de cada um, tanto pessoal, como das microempresas formalizadas.

Pode-se ainda afirmar que esta pesquisa teve relevância, principalmente para o meio acadêmico, pois foi possível conhecer, analisar informações sobre os microempreendedores individuais da região metropolitana de Maringá e explorar informações dos projetos de extensão NAF/UEM.

6. Referências

BRASIL. **Lei complementar Nº 128, de 19 de Dezembro de 2008**. 2008. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/LCP/Lcp128.htm>. Acesso dia 02 de Agosto 2018.

PORTAL DO EMPREENDEDOR. **Legislações do empreendedor**. 2017 Disponível em: <<http://www.portaldoempreendedor.gov.br/legislacao>> Legislação do Microempreendedor. Acesso dia 19 de jul. 2018.

SEBRAE-Serviço Brasileiro de apoio às micro e pequenas empresas. **Como se tornar um empreendedor individual**. 2016. Disponível em: <<http://www.sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/ufs/ap/artigos/como-se-tornar-um->> Acesso dia 26 Jul. 2018.

REAMI, Lânia Paula. **O perfil do microempreendedor individual e suas percepções sobre o processo de formalização: Uma pesquisa no município de Maringá**, Maringá, 2016.

OLIVEIRA, Antônio Benedito Silva. **Métodos da Pesquisa Contábil**. São Paulo: Atlas, 2011.